



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 081/2012

Termo Aditivo ao Contrato n. 111/2011, cujo objeto é o fornecimento e a instalação de condicionadores de ar, tipo “split system”, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 466 do Pregão n. 111/2011, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Comercial de Eletrodomésticos Lages Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS LAGES LTDA., estabelecida na Avenida Luiz de Camões, n. 420, Coral, Lages/SC, CEP 88523-000, telefone (49) 3224-3031, inscrita no CNPJ sob o n. 13.598.570/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Tiago Sandi, inscrito no CPF sob o n. 074.412.439-55, residente e domiciliado em Lages/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da marca e do modelo dos 2 (dois) condicionadores de ar previstos na subcláusula 1.1.1, “a”, do Contrato n. 111/2011, que passa a ser marca LG, modelo LT-H182QLE0.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 111/2011.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 10 de maio de 2012.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

TIAGO SANDI
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO